



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CATRF3R Nº 47, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Suspende o expediente presencial, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, mantendo as atividades de forma remota, nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Congresso “Fluxos procedimentais em temas previdenciários e os desafios da instrução concentrada” na sede deste Tribunal nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, mantendo a prestação das atividades de forma remota, exceto atividades essenciais administrativas, observada a regra do artigo 6º, da Portaria PRES 3.131/2023, aplicável à Comissão Permanente de Apoio à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais desta Corte.

Art. 2.º Os prazos processuais não serão suspensos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/04/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11863685** e o código CRC **4498851D**.

